



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Termos de Colaboração 04/2020; 06/2020; 07/2020; 08/2020; 09/2020 e 10/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes e Dirceu Ribeiro e Gerson Sutil, nomeados Ad Hoc, em razão da determinação de afastamento dos Vereadores Herculano da Silva e Antônio Sirlei Alves da Silva por conta das medidas de prevenção do Vírus COVID-19, estiveram em reunião conjunta em data de 23/03/2020, tendo analisado os Termos de Colaboração de nº 04/2020; 06/2020; 07/2020; 08/2020; 09/2020 e 10/2020 e respectivas Justificativas, bem como os documentos anexos e Parecer Jurídico relacionado, os quais tratam respectivamente dos seguintes Termos:

Dirceu

A

R.

O.

RCP

[Signature]

- Termo de Colaboração nº 04/2020, celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, com a Associação de Assistência Social de Castrolanda. Que tem por objeto o estabelecimento de parceria para prestação de serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Prestação Social Básica, a serem cofinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse mensal, por parte do Município, no valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o montante de R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

- Termo de Colaboração nº 06/2020 celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a prestação de serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas famílias – Proteção Social Especial e Média Complexidade. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse mensal, por parte do Município, no valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), totalizando o montante de R\$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais).

- Termo de Colaboração nº 07/2020 celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a prestação de serviço de acolhimento institucional para idoso – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse mensal, por parte do

Leif A

gl

P.

RLR

W



Município, no valor de R\$ 55.328,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), totalizando o montante de R\$ 663.936,00 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

- Termo de Colaboração nº 08/2020 celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Obras Sociais Espirita Mariliana Barbosa, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse mensal, por parte do Município, no valor de R\$ 9.880,00, (nove mil, oitocentos e oitenta reais) totalizando o montante de R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
- Termo de Colaboração nº 09/2020 celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a prestação de programa de aprendizagem profissional “Jovem Aprendiz”, a serem cofinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse mensal, por parte do Município, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o montante de R\$ R\$ 103.680,00 (cento e três, seiscentos e oitenta reais).
- Termo de Colaboração nº 10/2020 celebrado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a prestação de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica. Este Termo tem a vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, com repasse

Leil *P* *A* *P.*

RCP

[Handwritten signature]

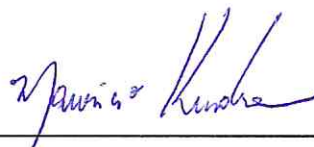
mensal, por parte do Município, no valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o montante de R\$ 427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete e seiscentos e oitenta reais).

Emitiram pareceres favoráveis em razão de seus conteúdos, inexistindo questões legais, financeiras ou orçamentárias que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 23 de março de 2020.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSRA



PAULO CÉSAR DE FARIAS



RAFAEL CASPER RABBERS



DIRCEU RIBEIRO



GERSON SUTIL